



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100



NÚMERO DO PROCESSO
11788/2024

HORA / DATA
12:07 28/11/2024

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25895
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

LOGRADOURO: BORGES DO CANTO, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ATENDENTE: ALEXANDRE AGUIRRE MINHO

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita o pagamento de franquia, para empresa especializada, de seguro para conserto de veículo oficial (Gran Siena - placas IZY 3I46) correspondente à franquia pela cobertura de sinistro em veículo oficial. A Administração Pública possui o Contrato nº 284/2023, firmado com a empresa Gente Seguradora S/A para a prestação de serviços de seguro veicular. Foram juntados aos autos os documentos necessários para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer nº 938/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 19 a 22, e nos termos da Informação Eletrônica nº 02495/2023 da DPM. Considerando, também, que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme despacho da Assessoria de Planejamento, nas folhas nº 17 e 18. Uma vez cumpridos os requisitos previstos no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido, devendo ser realizado o pagamento de franquia de veículo oficial por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o Parágrafo Único do artigo 72 da referida Lei. Decido que a relação jurídica seja formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no art. nº 95, §2º da Lei nº 14.133/2021. Assim, informo que a Carta-Contrato nº 544/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se salva junto ao sistema. Determino que os autos sejam remetidos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer.

Em 4 de dezembro de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito